PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria no âmbito do Poder Executivo uma vaga para o emprego público efetivo de Procurador do Município.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar cria, no âmbito do Poder Executivo, uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Procurador do Município, alterando a Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I "Empregos de Provimento Efetivo" e o Anexo II, Tabela "E", "Classificação dos Empregos Universitários – "UN", todos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 08 de junho de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.06.14 15:17:27 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE
04	Procurador do Município	Procurador do Município	30h/sem	11/UN

Referente ao Anexo II – Tabela "A" – Classificação da Carreira dos Empregos Operacionais – "OP" – da Lei Complementar nº 085/2007:

CLASSE	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
11/UN	04	Procurador do Município	30 h/sem

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como fito criar no âmbito do Poder Executivo uma vaga para o emprego público efetivo de procurador do município.

Os serviços jurídicos, incluindo a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, têm natureza de atividade administrativa permanente, efetiva e contínua, sendo de todo conveniente que haja a ampliação das vagas do respectivo emprego efetivo no quadro de servidores da Prefeitura.

A Procuradoria do Município exerce papel democraticamente relevante ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico indispensável à viabilização de políticas públicas essenciais. Como se vê, há inegável relação positiva de conexidade entre a atuação da Procuradoria e a capacidade de a Administração atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.

Para cumprimento do disposto na LRF, segue anexa a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para este exercício e para os dois seguintes, bem como, declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para a medida.

Pela inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em conformidade com o disposto no art. 183, II, do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1o, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em REGIME DE URGÊNCIA.

Assim, certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa de Leis na aprovação da matéria do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a Seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de junho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador do Município

CUSTO 2022

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JUL./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JUN-DEZ/13º	TOTAL
Procurador do Município	1	R$5.784,13	R$1.214,67	R$34.704,78	R$2.892,07	R$964,02	R$7.895,34	R$46.456,20
TOTAL								R$46.456,20

Previsão de preenchimento do cargo: julho/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022	**109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL	46.456,20
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,04**

CUSTO 2023 *Reajuste de 9,25%

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Procurador do Município	1	R$6.319,16	R$1.327,02	R$75.829,94	R$6.319,16	R$2.106,39	R$17.251,31	R$101.506,81
TOTAL								R$101.506,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023	**116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL	101.506,81
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,09**

CUSTO 2024 *Reajuste de 7,5%

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN/DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Procurador do Município	1	R$6.793,10	R$1.426,55	R$81.517,19	R$6.793,10	R$2.264,37	R$18.545,16	R$109.119,82
TOTAL								R$109.119,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024	**122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL	109.119,82
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL	**0,09**

***Fonte: Relatório focus 29/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220429.pdf**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 8 de junho de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal